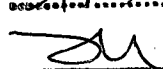


SE ABREVA O DOCUMENTO ORIGINAL
EM SEU LUGAR ASSINATURA

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
49 a 50 e folha de informação
sob nº 51. 21.1.5.1.19
Ass: 

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478



Prefeitura do Município de São Paulo fls. 61

São Paulo, 23 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 26 / 2019

Ref.: Ofício SGP-23 n° 00705/2019

folha n° 49 do proc.
n° 1-94 de 2017

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

DOCREC

230/2019

Senhor Presidente

Por meio do ofício acima referenciado, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei n° 94/17, de autoria do Vereador Ota, aprovado na sessão de 17 de abril do corrente ano, que institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas municipais de São Paulo, e dá outras providências.

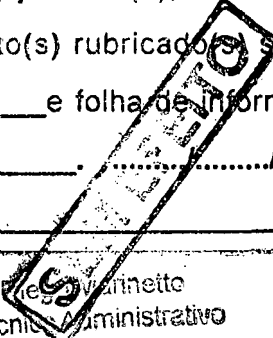
A iniciativa prevê que, anualmente, na última semana do mês de outubro, as escolas públicas municipais poderão realizar atividades destinadas à orientação profissional dos alunos matriculados na 8ª série do ensino fundamental, dispondo sobre os objetivos e as formas de realização das referidas atividades.

Embora compartilhando do mesmo intuito manifestado pelo nobre edil, dado o reconhecimento da inquestionável importância do tema em questão, há que se destacar que o fim colimado, contudo, já se encontra plenamente incorporado às Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, de forma articulada com a normatização geral.

Conforme salientado pela Secretaria Municipal de Educação, o tema do trabalho, como parte fundamental da identidade, dos projetos de futuro, da sociedade e da própria constituição humana já perpassa o Currículo da Cidade e as Orientações Didáticas do Ensino Fundamental, documentos publicados em 2017 e 2018, respectivamente. O material curricular foi elaborado, ainda, levando em consideração os Objetivos de Desenvolvimento e Aprendizagem a serem alcançados, estando assentada no Currículo da Cidade e nas Orientações Didáticas do Ensino Fundamental, documentos elaborados de acordo com 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

DOCREC - SGP-23 - 230/2019 - 15:38:30 - 1/1

segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
_____ a _____ e folha de informação
sob nº _____.
Ass: _____


Téc. Administrativo
RF. 11.478

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RE 11.478

Destaca-se, nêsse ponto, que eventual regulação em duplicidade, dissociada de seu contexto sistêmico, poderia vir a ensejar o comprometimento da eficácia das ações em desenvolvimento no processo pedagógico pertinente.

De outra parte, diante da previsão de data específica para a abordagem do tema em questão, sob o ponto de vista técnico, a execução da medida acabaria por afrontar a autonomia das unidades escolares para construção de seus calendários e respectivos projetos pedagógicos, respeitadas as premissas curriculares.

Com efeito, sem prejuízo da observância das datas contidas no calendário anual da Secretaria da Educação, tais como aquelas referentes aos dias letivos, às jornadas pedagógicas, às reuniões do Conselho Escolar e da Associação de Pais e Mestres, cabe às unidades escolares, atentas às diversidades que lhes são peculiares, a definição do calendário dos temas a serem abordados no ano letivo, conforme a respectiva relevância destes para o contexto e cenário locais.

Nestes termos, embora reconhecendo o seu evidente mérito, a iniciativa, na forma como delineada, não detém condições de viabilização na esfera municipal, motivo pelo qual sou compelido a apor-lhe veto integral, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Maior Local, devolvendo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


BRUNO COVAS
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº *51*

do processo nº 01-PL- 94 de 2017 (a) *su*

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

ÀS COMISSÕES DE: **30 MAI 2019**

Administração Pública

Educação, Cultura e Esportes.

su
PRESIDENTE

À comissão competente:

210519

Antonio Isoldi Caleari
Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 31/05/2015 AO 19:15 HS

POR

SAÍDA 07/06/15 ÀS 18 H20 ASS:

fl. 65

AL 7.31.10.1

Seguem juntado 5, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 52 e 53. Em 31/07/19.

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.386 SGP-12

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Equipe da Secretaria das
Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12Folha nº 52 do Proc.
Nº PL 94 de 20 17
São Carlos Dias Chaves
RF 11.335 - SGP.12

São Paulo, 11 de junho de 2019.

Memo SGP.12 - nº 041/2019

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito:

VETO TOTAL
PL 101/2018 – Autores: Ver. Souza Santos DISPÕE SOBRE PROGRAMA CIDADANIA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PL 500/2011 – Autor: Ver. Milton Ferreira DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE PSICÓLOGO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.
PL 094/2017 – Autor: Ver. Ota INSTITUI A SEMANA DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO EMPREGO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PL 403/2010 – Autor: Ver. Noemi Nonato DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DO "BANHEIRO FAMÍLIA" EM SHOPPINGS E SUPERMERCADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E ATIVIDADE ECONÔMICA.

Como as razões do veto tem fundamentação abrangente, com implicação concomitante de aspectos de constitucionalidade ou legalidade, de interesse público e de ordem financeira, subsumindo-se aos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que as razões de veto encontram-se publicadas e disponíveis em meio digital nas bases de dados da Câmara, bem como os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Equipe da Secretaria das
Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12**

Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Chaves
Supervisão – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

Equipe da Secretaria das

Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

Folha nº 53 de 53
Nº PL 94 de 2017
Voto Carlos Dias
RF 11.331 - SGP.12**SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo**
PROTOCOLO DE RECEBIMENTOMemo SGP.12 - nº 041/2019 – Vetos11/06/2019

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
Senival Moura - PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA	1008	Jennifer S. Santos 600.976	11/06/19 12:53
Dalton Silvano – DEM PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	1121	600478 	11/06/19 13:03
Eliseu Gabriel - PSB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	623	EDUARDO 600544	11/06 12:41
Edir Sales - PSB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	1014	Marta Moura 23.472	11/06 12:35
Alessandro Guedes – PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1018	Numberto Leon 600651	11/06
Aurélio Nomura – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	618	Gabriel Zevola 600.459	11/06 12:42
Gilson Barreto – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	721	Alexandre 24.302	11/06.

Matéria PL 94/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=276064>.

A SGP-21

1/ prosseguimento -

31/07/19.

João Carlos Dias Chaves
Supervisor
RF. 11.336 - SGP-12